TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 - Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG - CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 13933/2023

Processo n.: 1095359

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2023.

Ao Senhor

Ícaro Romero dos Santos Batista de Souza

Diretor de Sistema de Gerenciamento Alimentar da

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Senhor Diretor,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia

03/08/23, comunico que há recomendação a V. S.ª para que, em futuras licitações que envolvam

a participação de nutricionistas como responsáveis técnicos, restrinjam as exigências de quitação

perante a entidade de classe e de averbação de atestado de capacidade técnica à empresa

vencedora do certame, a serem verificadas por ocasião da celebração do contrato.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres,

endereco despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no

www.tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

AML

COMUNICADO IMPORTANTE